

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 14 de junho de 2024 • Edição 2800 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 608/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024	PROCESSO Nº 363/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS COM APARELHO EM COMODATO, PARA EXAMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL GOLDA RUPPEL BERSH DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 609/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido a Senhora **KATIA MARIA DA SILVA**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços da Saúde**, designada pela Portaria nº 843/2022.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 610/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido o Senhor **UBERDAN JUNIOR MOESCH**, que exercia a função de **Coordenador de Serviços Esportivos**, designado pela Portaria nº 240/2024.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 611/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido o Senhor **AMARILDO DE JESUS MARTINS**, que exercia a função de **Coordenador de Fiscalização de Tributos**, designado pela Portaria nº 060/2021.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 612/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 008 de 02 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **DENILTON FRANCISCO DE SOUZA**, para exercer a função de **BORRACHEIRO**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES**CONCURSO Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão – Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, solicita por intermédio deste a Publicação ordinária em Diário Oficial de Primavera do Leste, referente a Lista de Habilitados do XII Concurso Festival Dançando Cinema, supramencionado.

NOME DO GRUPO/COLETIVO OU ESCOLA	CIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL/PROPONENTE DO GRUPO/COLETIVO E/OU ESCOLA	FILME ESCOLHIDO	COREOGRAFO (OS/AS)	SITUAÇÃO
CATEGORIA MIRIM					
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Isabela Genuario	A Fuga das Galinhas	Isabela Genuario	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	O Gato de Botas 2	Douglas Souza	Habilitado
Studio de Dança Janaina Souza	Primavera do Leste – MT	Janaina Souza	A Pequena Sereia	Camilli Vitória	Habilitado
Cras Extensão Mabília Furtado	Primavera do Leste - MT	Lucas Guillande	Trolls	Lucas Guillande	Habilitado
CATEGORIA INFANTIL					
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Camila Sachuk	Barbie	Pablo Diaz	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Gustavo Castanho	Copacabana	Gustavo Castanho	Habilitado
Escola Municipal de Dança	Primavera do Leste – MT	Quéren Hapuque	A Pequena Sereia	Quéren Hapuque	Habilitado
Studio Lotus	Campo Verde – MT	Vislene Deise Seron	Tinkerbell	Vislene Deise Seron	Habilitado
Studio de Dança Janaina Souza	Primavera do Leste – MT	Janaina Souza	Matilda: o musical	Camilli Vitória	Habilitado
Studio de Dança Janaina Souza	Primavera do Leste – MT	Janaina Souza	Elvis	Janaina Souza	Habilitado
Companhia de Dança Nova Geração	Primavera do Leste – MT	Taila Cristine Viegas	Barbie – Live action	Taila Cristine Viegas	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Isabela Genuario	Mulan	Isabela Genuario	Habilitado
Colégio Mãe da Divina Providência	Primavera do Leste - MT	Rita Aparecida Jaguszeski	Alvin e os esquilos e as esquiletes	Lais Nunes da Silva	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	Rio	Douglas Souza	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Caroline Carvalho	Tomb Rider – A origem	Caroline Carvalho	Habilitado
Grupo de Dança Mãe Cidinha	Primavera do Leste – MT	Creonice Pessoa dos Santos	Teen Beach Movie	Jeicimary Oliveira de Moraes	Habilitado
Cras – Extensão Mabília Furtado	Primavera do Leste - MT	Lucas Guillande Silva	O Mágico de Oz	Lucas Guillande Silva	Habilitado
CATEGORIA JUVENIL					
Escola Municipal de Dança	Primavera do Leste – MT	Quéren Hapuque	O Fantasma da Ópera	Quéren Hapuque	Habilitado
Studio de Dança Janaina Souza	Primavera do Leste – MT	Janaina Souza	Enrolados	Camilli Vitória	Habilitado
Colégio Mãe da Divina Providência	Primavera do Leste – MT	Rita Aparecida Jaguszeski	Matilda: o Musical	Lais Nunes da Silva	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Isabela Genuario	A Cabana	Isabela Genuario	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Camila Sachuk	Power Rangers	Pablo Diaz	Habilitado

Jociana Pio – Escola de Dança	Primavera do Leste – MT	Jociana Pio	A Bailarina	Jociana Pio	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	Tarzan	Douglas Souza	Habilitado
CATEGORIA ADULTA					
Studio de Dança Janaina Souza	Primavera do Leste – MT	Janaina Souza	Bird Box	Clédson Gomes Querino	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Camila Sachuk	O Máskara	Pablo Diaz	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Aline Andressa	O Som da Liberdade	Aline Andressa	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	Morbis	Douglas Souza	Habilitado
CATEGORIA LINGUAGEM HOMENAGEADA – FILMES HOMENAGEADOS					
Escola Municipal de Dança	Primavera do Leste – MT	Quéren Hapuque	Frida	Quéren Hapuque	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Camila Sachuk	Ponte para Terabítia	Pablo Diaz	Habilitado
Jociana Pio – Escola de Dança	Primavera do Leste – MT	Jociana Pio	La La Land	Jociana Pio	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	Os Goonies	Douglas Souza	Habilitado
CATEGORIA CINEMA NACIONAL					
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Camila Sachuk	Lua de Cristal	Pablo Diaz	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	Dois Filhos de Francisco	Douglas Souza	Habilitado
CATEGORIA SÉRIES, DESENHOS, WEB SÉRIE, ANIMES, MINISSÉRIES E NOVELAS INTERNACIONAIS					
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Camila Sachuk	Round 6	Pablo Diaz	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	La Casa de Papel	Douglas Souza	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Emilly Brito	The Walking Dead	Emilly Brito	Habilitado
Associação de Diversidade Primaveraense	Primavera do Leste – MT	Alice Anayumi	Pose	Alice Anayumi	Habilitado
CATEGORIA NOVELAS NACIONAIS					
Escola Municipal de Dança	Primavera do Leste – MT	Quéren Hapuque	Pantanal	Quéren Hapuque	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	Caminho das Índias	Douglas Souza	Habilitado
CATEGORIA SOLO					
Studio de Dança Janaina Souza	Primavera do Leste – MT	Janaina Souza	Outlander	Carla Petroni	Habilitado
Studio de Dança Janaina Souza	Primavera do Leste – MT	Janaina Souza	V de Vingança	Clédson Gomes Querino	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Camila Sachuk	Cazusa: O tempo não para	Pablo Diaz	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Caroline Carvalho	Flashdance	Caroline Carvalho	Habilitado
Escola Municipal de Dança – Polo Centro	Primavera do Leste – MT	Douglas Souza	O Caçador e a Rainha do Gelo	Douglas Souza	Habilitado
Colégio Nova Geração	Primavera do Leste – MT	Vinicius Francisco Marchese	O Guarda Costas	Laura Garlhado	Habilitado

Primavera do Leste - MT, 14 de maio de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitações

*original assinado nos autos do processo

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº. 241/2024/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião **Extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT do dia 29 de Maio de 2024, no qual apreciou a Aprovação da Proposta para Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, vinculado a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através da Emenda Parlamentar nº 208 com indicação do Deputado Estadual Sebastião Rezende.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta para Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, vinculado a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através da Emenda Parlamentar nº 208 com indicação do Deputado Estadual Sebastião Rezende.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 03 de Junho de 2023.

MARTIN APARECIDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAULA CRISTINA XAVIER MAGALHÃES DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

RESOLUÇÃO Nº. 242/2024/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

CONSIDERANDO Lei nº 11.600 de 07 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a execução das emendas parlamentares impositivas que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião **Extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT do dia 29 de Maio de 2024, no qual apreciou a Aprovação da Proposta para Incremento ao Custeio das Cirurgias Eletivas, vinculado a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 1.671.856,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) através da Emenda Parlamentar nº 235 com indicação do Deputado Estadual Thiago Silva

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta onhecimento/Aprovação da Proposta para Incremento ao Custeio das Cirurgias Eletivas, vinculado a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 1.671.856,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) através da Emenda Parlamentar nº 235 com indicação do Deputado Estadual Thiago Silva.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 03 de Junho de 2023.

MARTIN APARECIDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAULA CRISTINA XAVIER MAGALHÃES DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

RESOLUÇÃO Nº. 243/2024/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião **Extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT do dia 29 de Maio de 2024, no qual apreciou o funcionamento da Farmácia Descentralizada no bairro Guterres.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Farmácia Descentralizada no Bairro Guterres.

Art. 2º Horário de funcionamento da farmácia descentralizada no Bairro Guterres será das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00h de Segunda-feira a Sexta-feira.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 03 de Junho de 2023.

MARTIN APARECIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAULA CRISTINA XAVIER MAGALHÃES DE CASTRO

Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

SOBRE O MUNICÍPIO

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera.

Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

Gentílico: primaverense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>

PODER LEGISLATIVO

MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024 Processo Administrativo nº 41/2024

Torna-se público que Câmara Municipal de Primavera Do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	Aquisição de lixeiras de coleta seletiva para a Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência 36/2024

DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas	A partir da publicação
Do encerramento do recebimento das propostas	19/06/2024 às 7:59 horas (horário de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços	19/06/2024 às 08 horas (horário de Brasília - DF).
Fim da sessão de disputa de preços	19/06/2024 às 14 horas (horário de Brasília - DF).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA OBTENÇÃO DESTA AVISO

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) de forma presencial
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Avenida Primavera, 300 – Primavera II – Primavera do Leste – MT

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaverado-leste.mt.leg.br>, local “TRANSPARÊNCIA – Dispensa de Licitação”

Simone Fajardo Marafon
Agente de contratação

*original assinado no processo

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO Nº 39/2024

Resumo do Certame Licitatório

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	CNPJ: 24.672.727/0001-83
Modalidade: Pregão	Forma: Eletrônica
	Modo de Disputa: Aberto
	Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 28/06/2024	Horário: 09h00min Horário de Brasília - DF
	Plataforma: https://www.licitanet.com.br
Exige Amostragem? Não	Participação: ME/EPP? Não
Registro de Preços? Sim	Vistoria? Não
	Amostra? Não
	Decreto Federal nº 7.174/2010? Não
	Instrumento Contratual? Sim

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de Empresa especializada para a substituição de um posto de transformação e readequação da rede elétrica, conforme Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.**

Valor Estimado:

R\$ 383.199,82 (trezentos e oitenta e três mil cento noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Pregoeiro: **Wender de Souza Barros** Ato de Designação: **Portaria nº 085/2024**

Lei de Regência: **Lei Federal nº 14.133, de 2021** Lei Complementar: **Lei Complementar Federal nº 123, de 2006**

Primavera do Leste - MT, 14 de junho de 2024.

Wender de Souza Barros
Pregoeiro
Portaria nº 085/2024

* Original assinado nos autos.

PORTARIA Nº 137 DE JUNHO DE 2024.

Exonerar o servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da data de 13 de junho de 2024, o servidor **WELBER MARTINS DA CRUZ**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nomeado pela **PORTARIA Nº 071 DE 05 FEVEREIRO DE 2024**.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 13 de junho de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:
Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado
A economia

Sol e céu
Um novo amanhecer

Trator e lavoura
Uma nova plantação